

Aviso de Abertura

Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos – 172145

Concurso de Contratação de Escola para Técnico Especializado – Mediador Linguístico e Cultural

Ano Letivo 2025/2026

Nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, no âmbito do **Plano A+A: Mediadores Linguísticos e Culturais (MLC)**, e em conformidade com a Nota Informativa n.º 31/2025 – *Contratação de Escola Técnicos Especializados*, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal para contratação de um **Mediador Linguístico e Cultural**.

Ao presente concurso aplicam-se os procedimentos constantes dos normativos acima referidos.

Horário n.º 8

- **Função:** Mediador Linguístico e Cultural
- **N.º de horas:** 18 horas

1. Modalidade de Contrato de Trabalho

Contrato de trabalho a termo resolutivo, nos termos conjugados com o comunicado da Senhora Subdiretora-Geral, Dra. Florbela Valente, de 11/08/2025.

2. Local de Trabalho

Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos, Palmela.

3. Funções

O Mediador Linguístico e Cultural tem como missão **facilitar a integração linguística, social e cultural de alunos estrangeiros**, desempenhando funções que visam promover

a integração e o sucesso escolar de alunos de nacionalidade estrangeira oriundos de países fora da CPLP:

1. Facilitar a comunicação entre alunos estrangeiros e portugueses, professores e famílias.
2. Apoiar os alunos migrantes nas suas necessidades linguísticas e sociais, tendo em conta o seu percurso de vida e o nível de proficiência em língua portuguesa.
3. Colaborar com a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) e com o Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) na identificação das necessidades emocionais e sociais dos alunos migrantes.
4. Promover o envolvimento de todos os alunos em atividades culturais e educativas que favoreçam o conhecimento dos valores constitucionais portugueses, bem como os costumes e a cultura portuguesa e as culturas de origem dos alunos migrantes.
5. Dinamizar atividades que incentivem a interculturalidade, a valorização da diversidade e a inclusão escolar.
6. Participar em iniciativas nacionais de capacitação e acompanhamento destinadas aos mediadores.

4. Requisitos de Elegibilidade

Os candidatos devem reunir as seguintes condições:

- Cidadania portuguesa ou cidadania estrangeira com situação regularizada em Portugal;
- Ausência de antecedentes criminais, comprovada por certificado do registo criminal nacional e, no caso de cidadãos estrangeiros, também pelo certificado do registo criminal do país de origem emitido pelas autoridades competentes;
- Competências linguísticas de nível intermédio:
 - Língua portuguesa – capacidade de comunicação fluente e espontânea que permita a interação com falantes nativos sem dificuldade para nenhuma das partes;

- Pelo menos uma língua estrangeira considerada relevante pelo Agrupamento de Escolas, falada por alunos oriundos de países não pertencentes à CPLP;
- Alinhamento com os valores constitucionais portugueses, bem como conhecimento da cultura, costumes e história de Portugal.

Critérios Preferenciais de Recrutamento

Qualificações

- Licenciatura ou diploma de ciclo de estudos reconhecido em Portugal (nível 6 do Quadro Europeu de Qualificações), preferencialmente nas áreas da Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outras Ciências Sociais e Humanas;
- Aptidão pedagógica para a promoção dos valores constitucionais portugueses;
- Experiência na dinamização da cultura e língua portuguesa.

Competências sociais e pessoais

- **Mediação:** capacidade para resolver conflitos e mediar entre diferentes partes (alunos, professores e famílias);
- **Interculturalidade:** compreensão e respeito pela diversidade cultural, com atitude empática e inclusiva;
- **Comunicação:** capacidade de expressão oral e escrita, adequada a diferentes públicos;
- **Sensibilidade social e empatia**, especialmente em momentos de transição ou adaptação;
- **Trabalho em equipa**, integrando equipas multidisciplinares;
- **Flexibilidade e adaptação** a diferentes contextos.

Experiência e motivação

- Experiência pessoal ou profissional em contextos de diversidade étnico-cultural (ex.: entidades de acolhimento de imigrantes, projetos de intervenção cívica, social ou de solidariedade);
- Interesse e motivação pelo trabalho nas áreas das Migrações, Interculturalidade e Direitos Humanos;
- Disponibilidade para participar em ações de intervenção cívica, social e de solidariedade.

5. Critérios de Seleção

5.1. Avaliação do Portefólio (30%)

- Habilitações Académicas (10%)
- Formação Profissional Certificada (10%)
- Experiência Profissional em Mediação (10%)

5.2. Experiência Profissional (35%)

5.3. Entrevista (35%)

Critérios de Seleção e Classificação

Avaliação do Portefólio (30 pontos)

Subcritérios	Parâmetros de classificação	Pontos
Habilitações Académicas (10 pontos)	Doutoramento ou Mestrado em áreas relevantes	10
	Licenciatura pré-Bolonha ou Mestrado Integrado	5
	Licenciatura pós-Bolonha (a partir de 2006)	3
Formação Profissional Certificada na Área (10 pontos)	Mais de 101 horas de formação	10
	Entre 51 e 100 horas de formação	5
	Entre 0 e 50 horas de formação	3
Experiência Profissional em Mediação (10 pontos)	Mais de 3 anos em mediação linguística e cultural	10
	Entre 1 e 3 anos em mediação linguística e cultural	5
	Menos de 1 ano em mediação linguística e cultural	

Entrevista de Avaliação de Competências (35 pontos)

Competência	Descrição	Classificação
C1 – Conhecimento sobre as funções e responsabilidades do cargo (15 pontos)	Compreensão clara e aprofundada	15
	Compreensão geral, mas pouco aprofundada	12
	Pouco conhecimento/compreensão	5
C2 – Estratégias inclusivas para aplicação ao público-alvo (10 pontos)	Estratégias claras e adequadas aos diferentes públicos	10
	Ideias gerais, mas sem aplicação prática clara	8
	Ideias vagas, sem estratégias específicas	2
C3 – Linguagem técnico-pedagógica (5 pontos)	Utiliza linguagem técnico-pedagógica adequada (ex.: interculturalidade, inclusão, etc.)	5
C4 – Relacionamento interpessoal (5 pontos)	Avaliação da atitude, postura, linguagem verbal e corporal	5

Experiência Profissional (35 pontos)

Anos de experiência profissional Pontos

Superior a 8 anos	35
De 6 a 8 anos	30
De 4 a 6 anos	25

Anos de experiência profissional Pontos

De 2 a 4 anos	20
De 1 a 2 anos	15
De 1 dia a 1 ano	10
Sem experiência	0

Estrutura do Portefólio e Procedimentos

1. Dados Pessoais

- Nome completo:
- N.º BI/CC:
- Data de nascimento:
- Email:
- Telemóvel:
- N.º de candidato(a) SIGRHE:

2. Habilitações Académicas (anexar comprovativos – Anexo 1)

- Doutoramento/Mestrado – Designação do curso / Classificação académica
- Licenciatura pré-Bolonha – Designação do curso / Classificação académica
- Licenciatura pós-Bolonha – Designação do curso / Classificação académica

3. Formação Profissional Certificada e/ou Formação Complementar e/ou

Dinamização de Formação na Área (anexar comprovativos – Anexo 2)

- Indicar a carga horária e comprovar documentalmente.
- Caso a formação tenha sido dinamizada pelo candidato, indicar o público-alvo na coluna “Observações”.

4. Ações Específicas Dinamizadas em Contexto Profissional (anexar comprovativos – Anexo 3)



- Estágio profissional;
- Participação em projetos de interculturalidade;
- Articulação escola/família/instituições da comunidade;
- Outras informações consideradas relevantes.

5. Normas de Apresentação do Portefólio:

- Formato PDF, tamanho A4, máximo de 5 páginas;
- Estrutura obrigatoriamente de acordo com o modelo definido;
- Tipo de letra **Calibri**, tamanho 12, espaçamento 1,5;
- Todos os pontos devem ser acompanhados de documentação comprovativa (a ausência dos mesmos constitui motivo de exclusão).

6. Critério de Desempate

Em caso de empate, prevalecerá o(a) candidato(a) com maior experiência profissional na área.

7. Procedimentos e Prazos

- Prazo de candidatura: 3 dias úteis, através da aplicação informática **SIGRHE (DGAE)**, em <http://sigrhe.dgae.mec.pt/>;
- O portefólio e toda a documentação deverão ser obrigatoriamente submetidos na plataforma SIGRHE, em formato PDF, dentro do prazo estipulado;
- A lista de candidatos admitidos e convocados para entrevista será publicada na página do **Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos**:
<https://www.aejms.net/site/>;
- O(A) candidato(a) selecionado(a) será notificado(a) pela plataforma SIGRHE.

8. Regras de Exclusão

- Omissão de documentos exigidos;
- Dados incorretos no portefólio;
- Não comparência à entrevista;
- Incumprimento dos prazos estabelecidos.

9.Composição do Júri

- Presidente: Psicóloga Rita Primavera
- 1.º Vogal: Professora Sandra Graça
- 2.º Vogal: Professora Dora Félix
- 3.º Vogal: Psicóloga Ana Brito

O Presidente do Júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efetivo. O júri foi nomeado por Despacho de 26 de agosto de 2025.

Pinhal Novo, 26 de agosto de 2025

A Diretora

(Maria Pena)